



PORTE PAGO  
 DR/PR  
 ISR-48 - 452/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

Nº 4.179 ANO XL CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 1994 EDIÇÃO DE HOJE - 120 PAGINAS

### SUMÁRIO

<b>PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL</b>	
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	
Atos da Presidência .....	01
Departamento Administrativo ..	
Departamento Econômico e Financeiro ..	
Departamento do Patrimônio ..	
Secretaria .....	03
Câmaras Cíveis .....	09
Câmaras Criminais .....	14
Serviço de Preparo .....	
Seção de Distribuição .....	
Corregedoria da Justiça .....	
Conselho da Magistratura .....	
Escola da Magistratura .....	
<b>TRIBUNAL DE ALÇADA</b>	
Atos da Presidência .....	
Secretaria .....	
Departamento Administrativo ..	
Departamento Econômico e Financeiro ..	14
Processo Cível .....	14
Processo Crime .....	
<b>Preparo e Distribuição .....</b>	
<b>COMARCA DA CAPITAL</b>	
Cível .....	16
Crime .....	42
<b>COMARCA DO INTERIOR</b>	
Cível .....	43
Crime .....	76
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ .....</b>	
<b>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
<b>EDITAIS JUDICIAIS</b>	
Capital .....	79
Interior .....	80
<b>DIVERSOS .....</b>	
<b>PODER JUDICIÁRIO FEDERAL</b>	
<b>ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....</b>	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	90
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	92
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO</b>	
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	110
<b>EDITAIS JUDICIAIS .....</b>	

### PORTARIA Nº 001320

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29539/94, resolve

### A U T O R I Z A R

os Serventuários da Justiça que participarão do V ENCONTRO DE NOTÁRIOS, REGISTRADORES e FORO JUDICIAL, em Londrina - Pr, a se afastarem do exercício de suas funções nos dias 17, 18 e 19 de junho do fluente ano.

Curitiba, 15 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

### PORTARIA Nº 001321

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 56.564/93, resolve

### C O N V O C A R

sessão do egrégio Tribunal Pleno para o dia 24 do corrente mês, sexta-feira, após a sessão ordinária administrativa do egrégio Órgão Especial, para indicação, em lista tríplice, de membros do Ministério Público ao provimento de um (01) cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 15 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
 PRESIDENTE

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### Atos da Presidência

#### PORTARIA Nº 001245

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 0330/94, resolve

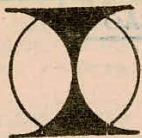
### L O T A R

IBELE CRISTINA DE CAMPOS LUDVIGS, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na 3ª Vara dos Delitos de Trânsito da Comarca de Curitiba, a partir de 02 de maio do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua disposição anterior.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
 PRESIDENTE

Republicada por incorreção



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES Diretor Geral ISMAEL ALVES PEREIRA Diretor Adjunto

RUA DOS FUNCIONÁRIOS 1645- (Juvevê) Caixa Postal nº 1182 Cep- 80030-050 PABX- (041) 252-4411- (Informações)

252-2012 - (Diretoria) FAX 253-4302 - (Diretoria) 253-2074 - (Gerência Comercial)

Table with 2 columns: Item (PÁGINA, MEIA PÁGINA, CUSTO) and Price (URV)

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Table with 2 columns: Subscription type (Semestral Sem remessa postal, Semestral Com remessa postal) and Price (URV)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Table with 2 columns: Subscription type (Semestral Sem remessa postal, Semestral Com remessa postal) and Price (URV)

NÚMEROS AVULSOS

Table with 2 columns: Subscription type (Sem remessa postal, Com remessa postal) and Price (URV)

FOTOCOPIAS

Table with 2 columns: Format (Formato Ofício, Formato Diário Oficial) and Price (URV)

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA. Table with 3 columns: NOME DO LIVRO, PREÇO, and another column.

CHEQUES E ORDENS DE PAGAMENTO, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

PEDIDOS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SERÃO ACRESCIDOS DAS DEVIDAS TAXAS POSTAIS. O SETOR DE VENDAS ESTÁ A SUA DISPOSIÇÃO PELO TELEFONE 252-4411-Ramal 109

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447 FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY Presidente Des. LIMA LOPES Vice-Presidente Des. NEGI CALIXTO Corregedor da Justiça Dr. HUGO VIEIRA FILHO Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Oto Sponholz - Presidente Des. Osiris Fontoura Des. Francisco Muniz Des. Tadeu Costa - Sala "Des. Costa Barros" - 3ª feira

2ª CÂMARA CÍVEL Des. Sydney Zappa - Presidente Des. Carlos Raitani Des. Nasser de Melo Des. Altair Patitucci - Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira

3ª CÂMARA CÍVEL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Abrahão Miguel Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feira

4ª CÂMARA CÍVEL Des. Wilson Reback - Presidente Des. Troiano Netto Des. Accacio Cambi - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feira

1º GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Abrahão Miguel Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Osiris Fontoura Des. Francisco Muniz

Des. Tadeu Costa - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Sydney Zappa - Presidente Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. Carlos Raitani Des. Nasser de Melo Des. Altair Patitucci Des. Accacio Cambi - Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL Des. Jorge Andriguetto - Presidente Des. Mattos Guedes Des. Freitas Oliveira Des. Adolpho Pereira - Sala "Des. Costa Barros" - 5ª feira

2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Plínio Cachuba - Presidente Des. Lenz César Des. Martins Ricci - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto - Presidente Des. Plínio Cachuba Des. Lenz César Des. Mattos Guedes Des. Freitas Oliveira Des. Adolpho Pereira Des. Martins Ricci - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ª feiras do mês OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA Des. RONALD ACCIOLY - Presidente Des. LIMA LOPES - Vice-Presidente Des. NEGI CALIXTO - Corregedor Geral da Justiça Des. WILSON REBACK Des. ALCEU MARTINS RICCI (designado) Des. ALTAIR PATITUCCI (designado) Des. TADEU COSTA Des. ACCACIO CAMBI

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447 FAX 252-7264

Dr. LUIZ VIEL Presidente Dr. MARANHÃO DE LOYOLA Vice-Presidente Dr. ROBERTO PORTUGAL Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL Dr. WALTER BORGES CARNEIRO Presidente Dr. MÁRIO RAU Dr. CONCHITA TONIOLLO Dr. MUNIR KARAM - Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL Dr. ANTONIO GOMES DA SILVA - Presidente, Dr. CORDEIRO CLEVE Dr. RIBAS MALACHINI Dr. ERACLÉS MESSIAS - Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL Dr. PACHECO ROCHA - Presidente Dr. IVAN CAMPOS BORTOLFO Dr. TELMO CHEREM Dr. DOMINGOS RAMINA - Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL Dr. ULYSSES LOPES - Presidente Dr. ROTOLI DE MACEDO Dr. REGINA AFONSO PORTES Dr. CAMPOS MARQUES - Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL Dr. NEWTON LUZ - Presidente Dr. CÍCERO DA SILVA Dr. JESUS SARRÃO Dr. DENISE MARTINS ARRUDA - Sala "Des. Pacheco Junior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL Dr. HELIO ENGELHARDT - Presidente Dr. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA Dr. BONEJOS DEMCHUK Dr. ELI SOUZA - Sala "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL Dr. JOSÉ VIDAL COELHO - Presidente Dr. LEONARDO LUSTOSA Dr. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO Dr. CARLOS HOFFMANN - Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL Dr. LOPES DE NORONHA - Presidente Dr. HIROSE ZENI Dr. MILANI DE MOURA Dr. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO - Sala "Des. Pacheco Junior" SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL Dr. DILMAR KESSLER - Presidente Dr. SIDNEY MORA Dr. NERIO FERREIRA Dr. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

- Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL Dr. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL - Presidente Dr. CYRO CREMA Dr. FLEURY FERNANDES Dr. RAMOS BRAGA - Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL Dr. OCTAVIO VALEJO - Presidente Dr. OESIR GONÇALVES Dr. ANGELO ZATTAR Dr. WANDERLEI RESENDE - Sala "Des. Pacheco Junior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL Dr. MARANHÃO DE LOYOLA - Presidente Dr. TROTTA TELLES Dr. MOACIR GUIMARÃES

Dr. CLOTARIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Junior" QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 5ª Câm. Civ. 1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS

Dr. NEWTON LUZ - Presidente Dr. CÍCERO DA SILVA Dr. JESUS SARRÃO Dr. WALTER BORGES CARNEIRO - MARIO RAU

Dr. DENISE MARTINS ARRUDA Dr. CONCHITA TONIOLLO Dr. MUNIR KARAM

2º GRUPO - 2ª e 6ª Câm. Civ. 1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS

Dr. ANTONIO GOMES DA SILVA - Presidente Dr. HELIO ENGELHARDT Dr. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

Dr. CORDEIRO CLEVE Dr. BONEJOS DEMCHUK Dr. ELI SOUZA

Dr. RIBAS MALACHINI Dr. ERACLÉS MESSIAS

3º GRUPO - 3ª e 7ª Câm. Civ. 2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

Dr. PACHECO ROCHA - Presidente Dr. JOSÉ VIDAL COELHO Dr. LEONARDO LUSTOSA

Dr. IVAN CAMPOS BORTOLFO Dr. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO Dr. CARLOS HOFFMANN

Dr. TELMO CHEREM Dr. DOMINGOS RAMINA

4º GRUPO - 4ª e 8ª Câm. Civ. 2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS

Dr. ULYSSES LOPES - Presidente Dr. ROTOLI DE MACEDO Dr. LOPES DE NORONHA

Dr. REGINA AFONSO PORTES Dr. CAMPOS MARQUES Dr. MILANI DE MOURA

Dr. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 3ª Câm. Crim.

1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS Dr. DILMAR KESSLER - Presidente

Dr. OCTAVIO VALEJO Dr. OESIR GONÇALVES Dr. ANGELO ZATTAR

Dr. SIDNEY MORA Dr. NERIO FERREIRA Dr. WANDERLEI RESENDE

Dr. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

2º GRUPO - 2ª e 6ª Câm. Crim.

2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS Dr. MAR. NHA. DE LOYOLA - Presidente

Dr. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL Dr. TROTTA TELLES

Dr. MOACIR GUIMARÃES Dr. CLOTARIO PORTUGAL NETO

Dr. CYRO CREMA Dr. FLEURY FERNANDES

Dr. RAMOS BRAGA

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 5ª Câm. Civ. 1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª e 6ª Câm. Civ. 1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª e 7ª Câm. Civ. 2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª e 8ª Câm. Civ. 2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 3ª Câm. Crim. 1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª e 6ª Câm. Crim. 2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

ORGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE. Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13h30min

**SECRETARIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001350

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23290/94, resolve

L O T A R

LIVIA MARIA DE PAULA CECCATTO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível , do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na visão do Conselho da Magistratura, do Departamento da Corregedoria da Justiça, a partir de 02 de maio do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 16 de junho de 1994.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001351

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23581/94, resolve

L O T A R

PAULA FERREIRA MOSCALESKI, Auxiliar Judiciário, PJ-II, nível do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na visão do Grupo de Câmaras Criminais, da Divisão de Processo Crime, Departamento Judiciário, a partir de 18 de maio do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 16 de junho de 1994.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001352

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21024/94, resolve

D E S I G N A R

VALDO DA SILVA, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a exercer, a partir de 1º de junho do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Estofaria e Recuperação de Móveis, da Seção de Higiene e Conservação, da Divisão de Manutenção, do Departamen-

to de Serviços Gerais, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de junho de 1994.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001353

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23584/94, resolve

D E S I G N A R

ANA LÚCIA DE CASTRO MARTINS FARIAS, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 16 de maio do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Atendimento Externo, da Seção de Informações, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de junho de 1994.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001354

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4483/94, resolve

A U T O R I Z A R

CRISTIANA REGINA DE OLIVEIRA, Técnico Especializado em Infância e Juventude, nível 03, do Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, a usufruir os vinte e oito (28) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1993, a partir de 07 de fevereiro do ano em curso, interrompidas através da Ordem de Serviço nº 596, de 17 de março de 1994.

Curitiba, 16 de junho de 1994.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001355

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20638/94, resolve

A U T O R I Z A R

SANDRA REGINA BITTENCOURT, Auxiliar de Juiz, nível 03, do Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1993, a partir de 27 de julho do ano em curso, interrompidas através da Ordem de Serviço nº 693, de 04 de abril de 1994.

Curitiba, 16 de junho de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001356

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20027/94, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 03 de maio do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1993, concedidas através da Ordem de Serviço nº 674, de 30 de março de 1994, a HELOISA GOMES GONÇALVES, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 16 de junho de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

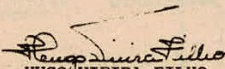
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001357

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18586/94, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 19 de abril do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1994, concedidas através da Ordem de Serviço nº 881, de 18 de abril de 1994, a SONIA MARIA KAVIATKOSKI CORADIN, Agente Técnico Administrativo, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 16 de junho de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

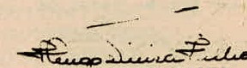
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001358

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18437/94, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 07 de abril do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1993, concedidas através da Ordem de Serviço nº 785, de 06 de abril de 1994, a LUCINELI SALDANHA LEANDRO DE SA, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 16 de junho de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

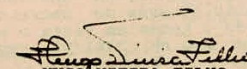
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001359

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24924/94, resolve

C O N C E D E R

a MARIO DILAY, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 12 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de junho de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

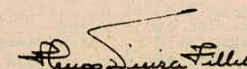
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001360

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27471/94, resolve

C O N C E D E R

a WILSON COSTA PINTO, Motorista, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 30 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de junho de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001361

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12752/94, resolve

C O N C E D E R

a GILBERTO ANTONIO DE LARA, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 18 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de junho de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

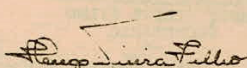
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001362

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27135/94, resolve

CONCEDER

ALVARO MANOEL VITTI, Agente Técnico Administrativo, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, doze (12) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de junho de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001363

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24576/94, resolve

CONCEDER

JOSE GERALDO LUCIANO, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, doze (12) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 17 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de junho de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001364

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15719/94, resolve

CONCEDER

a MAURÍCIO APPEL, Auxiliar de Juiz, nível 02, do Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 03 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de junho de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001365

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23890/94, resolve

CONCEDER

à MARIA BEATRIZ MACEDO ALARCON, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, doze (12) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de junho de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001366

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24575/94, resolve

CONCEDER

a SAMUEL CORREIA DE LUNA, Motorista, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de junho de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001367

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21711/94, resolve

CONCEDER

a ALFREDO CARVALHO, Motorista, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cento e oitenta (180) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir

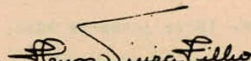
de 17 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

prorrogação, a partir de 20 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de junho de 1994.

Curitiba, 16 de junho de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº01368

ORDEM DE SERVIÇO Nº01371

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51950/93, resolve

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14750/94, resolve

CONCEDER

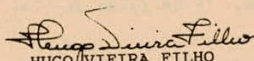
CONCEDER


a PEDRO DE SÁ RIBAS, Titular do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, cinquenta (50) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 11 de dezembro de 1993, de acordo com o artigo 215 e 221, da Lei nº 6174/70.

a HUGO RENATO DA SILVA SOARES, Oficial de Justiça, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, oito (08) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 27 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de junho de 1994.

Curitiba, 16 de junho de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº01369

ORDEM DE SERVIÇO Nº01372

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27136/94, resolve

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17941/94, resolve

CONCEDER

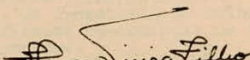
CONCEDER


à DEJANE TEREZINHA BERNARTT, Técnico Especializado em Infância e Juventude, nível 03, do Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 28 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

à LINDAMIL ALVES FAGUNDES, Agente de Serviços Gerais, nível 07, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 14 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de junho de 1994.

Curitiba, 16 de junho de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº01370

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001373

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25224/94, resolve

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19567/94, resolve

CONCEDER

CONCEDER

a MARIA LUIZA STONE ROSSÉS, Agente Técnico Administrativo, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, em

à MARIA DE JESUS BORGES PRATES, Agente de Serviços Gerais, nível

do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, setenta e cinco (75) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 05 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

da Infância e da Juventude, doze (12) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 23 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de junho de 1994.

Curitiba, 16 de junho de 1994.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001374

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001377

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16714/94, resolve

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26002/94, resolve

CONCEDER

CONCEDER

MARIA TEREZINHA DECONTO NOGAROLLI, Agente Técnico Administrativo nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 08 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

MARIA ESTHER RAMOS AGUIRRA, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, onze (11) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 24 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de junho de 1994.

Curitiba, 16 de junho de 1994.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001375

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001378

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22083/94, resolve

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24921/94, resolve

CONCEDER

CONCEDER

MARIA URBANSKI FERREIRA, Técnico Especializado em Infância e Juventude, nível 03, do Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 28 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

MARIA CHRISTINA DE SOUZA VIDAL, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, sete (07) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 16 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 237, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de junho de 1994.

Curitiba, 16 de junho de 1994.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001376

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001379

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24923/94, resolve

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25223/94, resolve

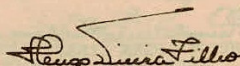
CONCEDER

CONCEDER

MARIA PEDROSO FERREIRA, Técnico Especializado em Infância e Juventude, nível 03, do Quadro Transitório do Serviço Auxiliar

a CARLOS JOSÉ CONCEIÇÃO, Agente de Serviços Gerais, nível 10, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de junho de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

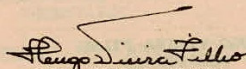
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001380

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25571/94, resolve

CONCEDER

a WALDIR RAMOS AGUIRRA, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 25 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de junho de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001381

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27137/94, resolve

CONCEDER

a AMAURI DA SILVA, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 06 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de junho de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

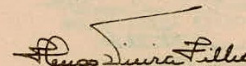
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001382

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18679/94, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de RENÉ GREBOGE DE ALMEIDA, Oficial de Justiça, PJ-IV, vel 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de um ano e trinta e três (33) dias, correspondente ao período compreendido entre 15.01.66 e 17.02.67, em que prestou serviços ao Exército Nacional, de acordo com o artigo 130, inciso II, da Lei 6174/70.

Curitiba, 16 de junho de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

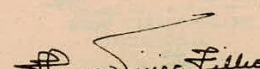
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001393

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23028/94, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de VITOR SANTOS DA SILVA E OLIVEIRA, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Pato Branco, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de trezentos e seis (306) dias, correspondente ao período compreendido entre 13.01.64 e 14.11.64, em que prestou serviços ao Exército Nacional, de acordo com o artigo 130, inciso II, da Lei 6174/70.

Curitiba, 16 de junho de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

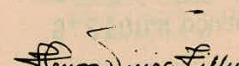
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001394

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1847/94, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de WILSON OSSAMU FUGIWARA, Escrivão da 1ª Vara de Fa Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Extrajudicial da Comarca de Londrina, para todos os efeitos o tempo de dez (10) anos e duzentos e cinquenta e nove (259) referente ao período compreendido entre 04.08.82 a 19.04.93, exerceu o cargo de Escrivão designado da 1ª Vara de Família mesma Comarca e o tempo de cinquenta e oito (58) dias, referente ao período compreendido entre 20.04.93 a 16.06.93, em que exerceu o cargo de Escrivão Distrital de São Luiz, Comarca de Londrina, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de junho de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001395

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18094/94, resolve

MANDAR CONTAR



avor de ADALBERTO CALDEIRA, Oficial do Registro de Títulos e Entos, acumulando, precariamente, o de Registro de Pessoas Juas da Comarca de Ponta Grossa, para todos os efeitos legais, o de dois (02) anos e cento e oitenta (180) dias, referente ao das licenças especiais deixadas de gozar, correspondentes aos ios compreendidos entre 28.06.69 e 27.06.79, e 28.06.79 e .89 e no quinquênio de 28.06.89 a 17.07.90 (antecipado em vir-da contagem efetiva pela Ordem de Serviço n° 566/91, de acor-m o artigo 248, da Lei n° 6174/70.

Curitiba, 16 de junho de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N°001386

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 17437/94, resolve

MANDAR CONTAR

avor de MAURO OSÉIAS MARTINS VIEIRA, Oficial do Registro de I-s da Comarca de Guarapuava, para efeitos de aposentadoria e nabilidade, o tempo de dois (02) anos e duzentos e trinta e no-239) dias, correspondente ao período compreendido entre .87 e 13.05.90, por serviços prestados ao Ministério da Cultu-e acordo com o artigo 35, § 2° da Constituição do Estado do á.

Curitiba, 16 de junho de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N°001387

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 19071/94, resolve

MANDAR CONTAR

avor de AGNALDO PEREIRA DE CASTRO, Oficial do Registro Civil de mentos, Casamentos e Óbitos, acumulando, precariamente, o Ofi-e Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Grandes Rios, todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano e cinquenta e (55) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de u-ir e alusivas aos anos de 1983 a 1989, de acordo com o artigo o Ato das Disposições Transitórias, da Constituição do Estado araná.

Curitiba, 16 de junho de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

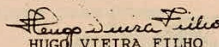
ORDEM DE SERVIÇO N°001388

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 34977/93, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de GERMANO THOALDO, Agente de Serviços Gerais, nível 10, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Jus-tiça, para todos os efeitos legais, o tempo de nove (09) anos e cinquenta e cinco (55) dias, correspondente ao período compreendi-do entre 07.11.83 a 31.12.92, em que prestou serviços ao Poder Ju-diciário, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de a-cordo com o artigo 129, inciso I, da Lei n° 6174/70.

Curitiba, 16 de junho de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N°001399

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 23580/94, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de VILMA APARECIDA DEMORI, Técnico Especializado em Infân-cia e Juventude, nível 03, do Quadro Transitório do Serviço Auxi-liar da Infância e da Juventude, para todos os efeitos legais, o tempo de cinco (05) anos e cento e dezenove (119) dias, correspon-dente ao período compreendido entre 04.09.87 e 31.12.92, em que prestou serviços ao Poder Judiciário, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei n° 6174/70.

Curitiba, 16 de junho de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N°001390

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 23581/94, resolve

DESIGNAR

ANNA PAULA FERREIRA MOSCALESKI, Auxiliar Judiciário, PJ-11, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 18 de maio do ano em curso, as funções de Chefe da Seção do Grupo de Camaras Criminais, da Divisão de Proces-so Crime, do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratifi-cação correspondente.

Curitiba, 16 de junho de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

**Divisão de Processo Cível**

RELACAO No. 99/94

1A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO

ORDEM PROCESSO

EGAS DIRCEU MONIZ DE ARAGAO

002 0033831-6